

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-TO

Av. Araguaia, S/n° - Centro - CEP: 77885-000
Santa Terezinha-TO

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

SUMÁRIO

► Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA ...	2
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL	2

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **331, de 22 de março de 2021**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.santaterezinha.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

1402023173



RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 04/2023

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 001/2023 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS-TO, publica a relação dos candidatos Aprovados.

I - Encerrado o prazo previsto no Edital nº 01/2023, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Terezinha do Tocantins-To, Após a realização do exame classificatório e eliminatório da seleção do processo unificado de eleição para Conselho Tutelar Municipal. Torna público ainda, A RELAÇÃO FINAL POR ORDEM ALFABÉTICA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA:

- 1 – Adriana Conceição de Sousa Oliveira.
- 2 – Antônio Nágila da Silva Moreira.
- 3 – Carla Mendes da Silva.
- 4 – Danilton Ferreira de Oliveira.
- 5 – Divina Fernanda Gomes de Sousa.
- 6 - Edilson de Oliveira Silva.
- 7 - Eliane Rodrigues Fonseca.
- 8 – Hélio Ferreira da Rocha.
- 9 - Karina Lopes de Oliveira.
- 10 – Katiana Barbosa Rodrigues.
- 11 – Luzia Freitas de Almeida.

- 12 – Marcos Vieira Santos.
- 13 – Maria Conceição Araújo Silva.
- 14 – Maria José de Sousa Costa.

II - O candidato poderá apresentar recurso contra enunciados e/ou respostas de questões de prova durante os dois dias úteis seguintes ao da data de publicação de cada prova do Exame.

III - O candidato poderá apresentar pedido de revisão de resultado final/classificação, durante os dois dias úteis seguintes ao ato da publicação do Edital de Resultado Final/Classificação no Diário Oficial do Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

IV - A cada prova do Exame, o candidato poderá apresentar dentro dos prazos estabelecidos nos itens II e III, um único recurso e/ou um único pedido de revisão de nota e/ou um único pedido de revisão de resultado final/classificação.

V - Os recursos e os pedidos de revisão de nota e/ou resultado final/classificação que forem apresentados fora dos prazos estabelecidos nos itens II e III, não serão aceitos sejam quais forem os motivos alegados pelo candidato.

VI - Não será admitido pedido de revisão de nota e/ou resultado final/classificação, após sua republicação no Diário Oficial do Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

VII - O candidato deverá dirigir o recurso e/ou o pedido de revisão de nota a Comissão Organizadora do Processo de Escolha Unificado para Conselheiro Tutelar, munido de documento original e cópia e entregá-lo pessoalmente nos dias 05 e 06 de julho de 2023, no horário das 08h às 12h na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Santa Terezinha do Tocantins/TO, 04 de
Junho de 2023.

Luiza Glauciane Nazário Costa

Luiza Glauciane Nazário Costa

Coordenador da Comissão Especial Eleitoral